**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**

AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ REMY CARDOSO XAVIER

REQUERIMENTO Nº008 /2023

**VALMIR APARECIDO PESSOA DOS SANTOS**, Vereador desta Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, portador do CPF/MF sob o nº. 654.520.202-25, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Artigo 51 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, REQUERER seja instaurada **Comissão Processante de Inquérito** em desfavor do **Vereador Leandro Aparecido do Carmo** em face de denúncia a mim apresentada pela pessoa **EDILENE FELIPE**, eleitora desse Município, narrando em resumo que, na sessão ordinária do dia 02 de outubro de 2023. O vereador denunciado proferiu palavra contra a classe LGBTQI+ ferindo de forma grave e injusta toda uma sociedade, em especial a denunciante e sua família, conforme se depreende nos documentos anexos.

Dessa forma a denunciante **EDILENE FELIPE** pediu providências, no sentido de caçar o mandato do Vereador Leandro, por falta de Decoro Parlamentar, conforme preconiza o Decreto-Lei 201/67, recepcionado integralmente pela nossa Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual, REQUER seja instaurado o procedimento competente na primeira sessão, que ocorre neste dia 09 de Outubro de 2023, sorteando-se a comissão para a analise dos fatos ,aqui narrados, conforme prazos estabelecidos no artigo 47 da Lei Orgânica.

Assim sendo segue o requerimento assinado por mim requerente, e demais assinadores de apoio.

É o Requerimento.

Em 09 de Outubro de 2023

VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS

EDIMAR CRISPIN

ARILSON VALÉRIO DA SILVA

GENIVALDO MARTINS